



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2023
2024



Planejamento e Iniciativas de TIC



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Presidente

Desembargador Ricardo Rodrigues Cardoso

Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador Antônio José Azevedo Pinto

1º Vice-Presidente

Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa

2º Vice-Presidente

Desembargadora Suely Lopes Magalhães

3º Vice-Presidente

Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

Desembargador Marcos André Chut

Dr. Alberto Republicano de Macedo Júnior

Dr.^a Daniela Bandeira de Freitas

Dr. Ricardo Lafayette Campos

Dr. João Felipe Nunes Ferreira Mourão

Dr.^a Críscia Curty de Freitas Lopes

Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI

Desembargador Marcos André Chut

Dr. Alberto Republicano de Macedo Júnior

Dr.^a Daniela Bandeira de Freitas

Dr. Ricardo Lafayette Campos

Dr. João Felipe Nunes Ferreira Mourão

Dr.^a Críscia Curty de Freitas Lopes

Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPDP

Desembargador Marcos André Chut

Dr. Alberto Republicano de Macedo Júnior

Dr.^a Daniela Bandeira de Freitas

Dr. Rodrigo Moreira Alves

Dr. Ricardo Lafayette Campos

Dr. João Luiz Ferraz de Oliveira Lima



Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados – CGETIC

Sr. Daniel de Lima Haab, Secretário-Geral (SGTEC)
Sr. Renato Warwar Silva, Diretor (SGTEC/DETIC)
Sr. Andre Luis Faruolo França, Diretor (SGTEC/DESOL)
Sra. Barbara Ramos Faria, Diretora (SGTEC/DEATE)
Sr. André Amaral Gurgel Monteiro de Barros, Diretor (SGTEC/DEGET)
Sr. Rafael dos Santos Alves, Diretor (SGTEC/DEPJE)
Sra. Maria Marta Senna Pereira, Diretora (SGTEC/DIESP)
Sr. André Luiz de Saboya Moledo, Secretário-Geral (SGPCF)
Sr. Carlos Mauro Brasil Cherubini, Secretário-Geral (SGGIC)
Sr. Gabriel Albuquerque Pinto, Secretário-geral (SGPES)

**Departamento de Segurança da Informação - DESEG
(Vinculado ao Gabinete da Presidência do TJERJ)**

Ivan Lindenberg Junior – Diretor

Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação - SGTEC

Daniel de Lima Haab – Secretário-Geral

Chefe de Gabinete

Virna Pery Amorim

Assessores

Daniel Maia Vermersch – Assessoria de Apoio e Conformidade

Diretores de Departamento

André Luís Faruolo França
Renato Warwar Silva
André Amaral Gurgel Monteiro de Barros
Barbara Ramos Faria
Rafael dos Santos Alves

Diretores de Divisão

Abel Diniz de Almeida Silva
Aline Viana Magalhães
Ana Cristina Machado de Oliveira Pereira
Bráulio Bezerra de Menezes Souza
Davidson Melone Ribeiro
Douglas Blanc Pereira
Lucia Helena Constan Amado
Marcos Stallone Santos



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Maria Eugênia de Castro Borges
Maria Marta Senna Pereira
Moises Sardenberg da Rocha
Paulo Cesar Soares do Valle Junior
Paulo Henrique Alexandre da Silva
Renan Schwanke da Silva
Rodrigo Meireles Soares
Sidney Aloisio Ferreira Pryor
Simone de Almeida Araujo

Elaboração de Conteúdo

Secretaria Geral de Tecnologia da Informação
Com o apoio metodológico do Gartner

Redator

João Marcelo Romano

Revisor

André Amaral Gurgel Monteiro de Barros



Índice

Índice.....	5
1 Apresentação	7
2 Sumário Executivo	8
3 Direcionadores, legislação e melhores práticas.....	12
4 Alinhamento Estratégico no PJERJ	21
4.1 O Planejamento Estratégico Institucional.....	21
4.2 Princípios do PJERJ	22
4.2.1 Princípios Estratégicos.....	22
4.2.2 Princípios Táticos	23
4.2.3 Princípios Operacionais.....	25
4.3 Mapa Estratégico do PJERJ.....	29
4.4 Objetivos Estratégicos com interface direta da TIC	30
4.5 Capacidades de Negócio vinculadas aos Objetivos Estratégicos	30
4.6 Contribuição da TIC Necessárias nas Capacidades de Negócio	31
4.7 Projetos Estratégicos com interface direta da TIC	31
4.7.1 OE1 - Digitalização de processos Físicos	31
4.7.2 OE2 - Modernização da Gestão Fiscal	32
4.7.3 OE3 - Recepção completa e adequada da Nova Lei de Licitações (14.133/21) nas contratações do PJERJ, objetivando o aumento do grau de integridade, transparência e governança das contratações do PJERJ	32
4.7.4 OE4 - Implementação e Modernização do Gerenciamento de Serviços Baseados no ITIL4	33
4.7.5 OE4 - Aquisição e Implantação de Infraestrutura de Nuvem (Cloud)	34
4.7.6 OE4 - Novo Sistema de Controle de Acesso de Usuários dos Sistemas Corporativos – Fase 2	34
4.8 Ações Estruturantes e Iniciativas de TIC.....	35
5 Portfólio de Investimentos do Biênio	36
5.1 Previsão orçamentária de TIC	36
6 Indicadores e Métricas.....	44
7 Riscos de TIC	46
7.1 Riscos em relação à governança e gestão	46
7.2 Riscos em relação à segurança da informação	46
7.3 Riscos em relação ao desenvolvimento de soluções e aplicações.....	47
7.4 Riscos em relação à infraestrutura de TIC.....	49



7.5 Riscos em relação ao suporte e atendimento.....	50
7.6 Riscos em relação ao quadro funcional	50
8 Considerações Finais.....	53
9 ANEXO - PDTIC - OnePage (1/2)	54
9.1 ANEXO - PDTIC - OnePage (2/2)	55



1 Apresentação

Neste novo ciclo de planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ), nos desafiamos para propor algo diferente, visando fomentar e sustentar a inovação na SGTEC e neste Tribunal.

O PJRJ adota, como diretriz, um alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021/2026, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) através da Resolução CNJ n.º 325 de 29 de junho de 2020, onde o grande acelerador para um novo Judiciário é a transformação digital.

Nesse processo a área de tecnologia tem especial relevância sendo instada pelo grande macrodesafio para todo o Poder Judiciário Nacional que é o "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados".

Outro fator relevante são os diversos projetos estabelecidos pelo CNJ para materializar o processo de transformação digital, tais como o programa Justiça 4.0, que tem como projetos o Juízo 100% digital e Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), dentre outros, apontam para necessidade de modernização em todos os Tribunais. São novas soluções para novos tempos!

Neste documento mostramos como a TIC se insere neste contexto e apresenta soluções para atender a essa evolução tecnológica.



2 Sumário Executivo

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é um instrumento de caráter tático que toma como base as orientações do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do PJERJ e atua como um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

No contexto deste trabalho, TIC não engloba a infraestrutura de comunicação de voz, que está sob a responsabilidade do Departamento de Segurança Eletrônica e de Telecomunicações (DETEL) da Secretaria-Geral de Segurança Institucional (SGSEI).

O PDTIC visa apoiar a Secretaria-Geral da Tecnologia da Informação (SGTEC) na solução de problemas e projetar a realização de melhorias, mediante o estabelecimento de iniciativas estratégicas e planos de ação associados, voltados para evolução da arquitetura tecnológica e dos serviços de TIC, para o período de 2023 a 2024, considerando as prioridades e a estratégia de negócio do PJERJ.

O PDTIC serve também como direcionador das ações da SGTEC necessárias para o atendimento dos projetos estratégicos aprovados por esta gestão 2023/2024.

Ao longo do trabalho foram observados diversos pontos positivos, ações em andamento e desafios para a SGTEC, sumarizados a seguir:

- Os Comitê de Governança de TIC (CGTIC), Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP) e o Comitê Gestor de TIC (CGETIC), promovem uma governança no nível estratégico e apontam ações no nível tático dentro de suas competências, auxiliando na priorização e alinhamento dos investimentos em TIC, alinhados com os objetivos estratégicos do PJERJ, permitindo que todas as demandas passassem a ser vistas de maneira global, garantindo à Alta Administração a possibilidade de dimensionar gastos e direcionar recursos com maior proveito;



- A SGTEC conta com um quadro de colaboradores com excelente senso crítico e capacidade para, a partir de incentivos, liderar iniciativas estratégicas para o PJERJ. Com a admissão de novos servidores aprovados no último concurso, conta agora com um quadro específico voltado exclusivamente para TIC, agregando capacidades necessárias à SGTEC, às quais estão sujeitas ao aperfeiçoamento continuado e amparado por um processo de gestão do conhecimento;
- A SGTEC iniciou recentemente, a implantação do serviço de acesso à internet sem fio (Wi-Fi) nas dependências do Fórum Central visando promover ao público em geral acesso simples e rápido à informação jurídica, ampliando-se os canais de contato com o PJERJ;
- A implantação de um novo sistema judicial eletrônico e a continuidade de sua expansão para todas as varas de primeiro grau do PJERJ proporcionam uma prestação jurisdicional mais eficaz, oferecendo melhor tecnologia aos serviços de TIC. Além disso, foi implantada ferramenta interativa CHATBOT IETE para respostas às dúvidas dos usuários sobre o sistema judicial eletrônico de 1º grau, atendendo tanto o público interno quanto externo;
- Acompanhando toda essa evolução tecnológica e não menos importante é a segurança da informação. A proteção e garantia das atividades e informações produzidas pelo PJERJ em meio físico ou eletrônico tornou-se prioridade face ao alto grau de informatização, associado ao aumento de ataques cibernéticos promovidos contra o poder público em geral e em especial contra o Poder Judiciário. Assim sendo, diversas ações estão sendo adotadas, incluindo a implantação de serviços gerenciados de segurança da informação e cibernética;
- Na área administrativa alguns setores seguem priorizados face a relevância de suas atividades, gerando projetos estratégicos



para a Secretaria-Geral de Pessoas (SGPES), a Secretaria-Geral de Planejamento, Controle e Finanças (SGPCF) e a Secretaria-Geral de Logística (SGLOG), nos quais a SGTEC tem papel importante no desenvolvimento de soluções informatizadas;

- Prossegue-se ainda com o processo de assimilação de novas tecnologias e inteligência artificial, através do projeto de criação de uma plataforma de mediação de conflitos *online* que se encontra em realização de testes e homologações de segurança;

Sob o ponto de vista de percepção da TIC pelas demais áreas do PJERJ, a ampla maioria das secretarias, magistrados, servidores e colaboradores reconhecem a importância da TIC e que sem ela, atualmente, não é possível que as atividades do dia a dia do PJERJ tenham grau de produtividade e efetividade adequadas, mesmo quando apontam que melhorias são necessárias e que o grau de satisfação dos mesmos não é plenamente atingido.

Neste plano são apresentados projetos de realizações que, em alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional, visam orientar ações de TIC que promovam a criação de benefícios e melhorias à prestação jurisdicional no PJERJ no biênio 2023/2024.

Igualmente são apresentadas as iniciativas de TIC, para que a SGTEC possa aprimorar seus serviços e reverter os problemas e lacunas encontradas. Estas iniciativas têm caráter estruturante e complementar ao conjunto de ações operacionais atualmente em execução.

É importante destacar a necessidade de aprimoramento da qualidade dos serviços de TIC, visando alinhamento às melhores práticas, e a consolidação da reestruturação organizacional da SGTEC, que envolve a ampliação e valorização do quadro, bem como, a criação de estruturas próprias para focar nos aspectos de gestão, segurança da informação e centralização das demandas de TIC, como preconiza o CNJ, na Res. CNJ n.º 370 de 28 de janeiro de 2021.



Anexo a este documento, o plano diretor é apresentado de forma visual, simples e consolidada, a fim de permitir melhor entendimento do relacionamento do que aqui é proposto.

O PDTIC é um dos primeiros passos de uma árdua caminhada, onde a TIC será o grande habilitador e elemento fundamental para a otimização da gestão do biênio 2023/2024 do PJRJ, ajudando a realizar as suas atividades de forma mais eficiente, ágil e com maior rigor de controle.



3 Direcionadores, legislação e melhores práticas

Os diagnósticos realizados ao longo do PDTIC e suas respectivas recomendações levaram em consideração instruções normativas, acórdãos, orientações governamentais, cartilhas de instituições de controle e referências de mercado diversas, dentre as quais podemos destacar:

- Resolução CNJ n.º 320, de 15 de maio de 2020, que altera a Resolução CNJ n.º 185/2013, que institui o sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;
- Resolução CNJ n.º 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências;
- Resolução CNJ n.º 437, de 28 de outubro de 2021, que altera a Resolução CNJ n.º 331, de 20 de agosto de 2020, que institui a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud como fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ para os tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal;
- Resolução CNJ n.º 332, de 21 de agosto de 2020, que dispõe sobre a ética, a transparência e a governança na produção e no uso de Inteligência Artificial no Poder Judiciário e dá outras providências;
- Resolução CNJ n.º 333, de 21 de setembro de 2020, que determina a inclusão de campo/espço denominado Estatística na página principal dos sítios eletrônicos dos órgãos do Poder Judiciário indicados nos incisos I-A e IV, VI e VII do art. 92, da Constituição Federal e dá outras providências;
- Resolução CNJ n.º 335, de 29 de setembro de 2020, que institui política pública para a governança e a gestão de processo



judicial eletrônico. Integra os tribunais do país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br. Mantém o sistema PJe como sistema de Processo Eletrônico prioritário do Conselho Nacional de Justiça;

- Resolução CNJ n.º 337, de 29 de setembro de 2020, que dispõe sobre a utilização de sistemas de videoconferência no Poder Judiciário;
- Resolução CNJ n.º 465, de 22 de junho de 2022, que institui diretrizes para a realização de videoconferências no âmbito do Poder Judiciário;
- Resolução CNJ n.º 378, de 09 de março de 2021, que altera a Resolução CNJ n.º 345, de 09 de outubro de 2020, que dispõe sobre o “Juízo 100% Digital” e dá outras providências;
- Resolução CNJ n.º 347, de 13 de outubro de 2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;
- Resolução CNJ n.º 349, de 23 de outubro de 2020, que dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário e dá outras providências;
- Resolução CNJ n.º 358, de 02 de dezembro de 2020, que regulamenta a criação de soluções tecnológicas para a resolução de conflitos pelo Poder Judiciário por meio da conciliação e mediação;
- Resolução CNJ n.º 363, de 12 de janeiro de 2021, que estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais;
- Resolução CNJ n.º 370, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Guia da Estratégia Digital do Poder Judiciário – ENTIC-JUD 2021-2026, anexo a Resolução CNJ n.º 370/2021;



- Resolução CNJ n.º 473, de 09 de outubro de 2022, que altera a Resolução CNJ n.º 372, de 12 de fevereiro de 2021, que regulamenta a criação de plataforma de videoconferência denominada “Balcão Virtual”;
- Resolução CNJ n.º 385, de 06 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação dos “Núcleos de Justiça 4.0” e dá outras providências;
- Resolução CNJ n.º 396, de 07 de junho de 2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).
- Resolução CNJ n.º 468, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.
- Resolução CNJ n.º 325, de 25 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.
- Portaria CNJ n.º 82, de 31 de março de 2023, que institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2023.
- Portaria CNJ n.º 91, de 19 de março de 2021, que altera a Portaria CNJ n.º 160, de 09 de setembro de 2020, que estabelece o cronograma de saneamento da Base Nacional de Dados do Poder Judiciários – DataJud e regulamenta o acesso público aos dados do DataJud por meio de API – *Application Programming Interface*;
- Portaria CNJ n.º 196, de 10 de junho de 2022, que institui regras de acesso das equipes técnicas ao DataJud;
- Portaria CNJ n.º 252, de 18 de novembro de 2020, que dispõe sobre o Modelo de Governança e Gestão da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br;
- Portaria CNJ n.º 257, de 31 de julho de 2022, que dispõe a ementa básica para a aplicação e disseminação dos conhecimentos básicos sobre a Plataforma Digital do Poder



Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br), nos editais de concursos públicos, seleções e capacitações para cargos de tecnologia da informação e comunicação (TIC), dos órgãos do Poder Judiciário;

- Recomendação CNJ n.º 73, de 20 de agosto de 2020, que recomenda aos órgãos do Poder Judiciário brasileiro a adoção de medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, com a redação dada pela Recomendação CNJ n.º 89, de 24 de fevereiro de 2021;
- Recomendação CNJ n.º 74, de 21 de setembro de 2020, que recomenda medidas para implementação de política de dados abertos, no âmbito do Poder Judiciário;
- Portaria CNJ n.º 253, de 18 de novembro de 2020, que institui os critérios e diretrizes técnicas para o processo de desenvolvimento de módulos e serviços na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br;
- Portaria CNJ n.º 455, de 27 de abril de 2022, que institui o Portal de Serviços do Poder Judiciário (PSPJ), na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), para usuários externos;
- Portaria CNJ n.º 271, de 04 de dezembro de 2020, que regulamenta o uso de Inteligência Artificial no âmbito do Poder Judiciário;
- Portaria CNJ n.º 332, de 21 de agosto de 2020, que dispõe sobre a ética, a transparência e a governança na produção e no uso de Inteligência Artificial no Poder Judiciário e dá outras providências;
- Portaria CNJ n.º 131, de 05 de maio de 2021, que institui o Grupo Revisor de Código-Fonte das soluções da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) e do Processo Judicial Eletrônico (PJe);
- Portaria CNJ n.º 172, de 21 de maio de 2022, que institui o



Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário (CPTRIC-PJ);

- Portaria CNJ n.º 162, de 10 de junho de 2021, que aprova Protocolos e Manuais criados pela Resolução CNJ no 396/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
- Resolução TJ/OE/RJ n.º 27, de 03 de outubro de 2022, que institui a Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- Resolução TJ/OE/RJ n.º 28, de 03 de outubro de 2022, que institui a Estratégia de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- Resolução TJ/OE/RJ n.º 05, de 25 de fevereiro de 2019, que institui a Política de Segurança da Informação (PSI) do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- Resolução TJ/OE/RJ n.º 04, de 06 de fevereiro de 2023, que Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;
- Resolução TJ/OE/RJ n.º 11, de 31 de maio de 2021, que estabelece a Política de Gestão Estratégica, alinha a estratégia às diretrizes de governança e institui as diretrizes para o Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro 2021-2026 (PJRJ);
- Resolução TJ/OE/RJ n.º 12, de 31 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico, o Plano de Ação Governamental (PAG), a Matriz de Indicadores Estratégicos e o Plano de Comunicação da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ).
- Ato Normativo TJ n.º 26, de 07 de dezembro de 2022, que estabelece o processo de contratação de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;



- Ato Normativo TJ n.º 27, de 07 de dezembro de 2022, que estabelece as normas de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ) e dá outras providências;
- Ato Normativo TJ n.º 28, de 07 de dezembro de 2022, que estabelece as normas de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ) e dá outras providências;
- Ato Normativo TJ n.º 29, de 07 de dezembro de 2022, que estabelece as normas de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ) e dá outras providências;
- Ato Normativo TJ n.º 08, de 24 de julho de 2019, que estabelece as normas para Gestão de Segurança da Informação (GSI) do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;
- Ato Normativo TJ n.º 10, de 03 de outubro de 2019, que estabelece as normas para Gestão de Ativos de Segurança da Informação (SI) do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ) e dá outras providências;
- Ato Normativo TJ n.º 15, de 05 de dezembro de 2019, que institui o Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico (CGPJe/TJRJ);
- Ato Normativo TJ n.º 19, de 06 de julho de 2020, que institui e implantar o Processo Administrativo Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro -SEI e dispõe sobre sua implantação e seu funcionamento;
- Ato Normativo TJ n.º 24, de 04 de setembro de 2020, que institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências, com a redação dada pelo Ato Normativo TJ n.º 32, de 01 de dezembro de 2020;



- Ato Normativo TJ n.º 27, de 29 de setembro de 2020, que estabelece as normas para Gestão de Acesso a Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências, com a redação dada pelo Ato Normativo TJ n.º 13, de 28 de maio de 2021;
- Ato Normativo TJ n.º 03, de 22 de fevereiro de 2021, que institui o Núcleo de Inovação do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (LABLEXRIO) e dá outras providências, com a redação dada pelo Ato Normativo TJ n.º 05, de 25 de fevereiro de 2021;
- Ato Normativo TJ n.º 15, de 18 de junho de 2021, dispõe sobre a adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao Juízo 100% Digital, conforme Resolução nº 345, de 9 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, e dá outras providências;
- Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação da Administração Pública e dá outras providências;
- Lei Federal n.º 12.527 de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII, do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei Federal n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei Federal n.º 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
- Lei Federal n.º 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil;



- Lei Federal n.º 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a redação dada pela Lei Federal n.º 13.853 de 08 de junho de 2019;
- Lei Federal n.º 14.129 de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei Federal n.º 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei Federal n.º 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017;
- Instrução Normativa SGD/ME n.º 94 de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;
- Acórdão TCU n.º 1233 de 23 de maio de 2012, que trata sobre a Gestão e Uso da Tecnologia da Informação;
- Acórdão TCU n.º 1200 de 14 de maio de 2014 que trata da situação da estrutura de recursos humanos alocadas na área de tecnologia da informação das instituições públicas federais.
- COBIT 2019, Guia Completo de Governança de TIC; (COBIT 2019);
- ITIL (Information Technology Infrastructure Library) 4, biblioteca de boas práticas em Gerenciamento de Serviços de TIC;
- NBR ISO/IEC 27001:2013, requisitos para implementação de um SGSI (Sistema de Gestão de Segurança da Informação); (ISO 27001, 2013);
- NBR ISO/IEC 27002:2013, códigos de boas práticas para gestão da segurança da informação; (ISO 27002, 2013);
- PMBOK (Project Management Body of Knowledge), conjunto de



- boas práticas em Gerência de Projetos; (PMBOK, 2020);
- Padrão e-Mag, padrões de acessibilidade de sites; (e-MAG, 2014);
 - Padrão e-Ping, padrões de interoperabilidade dos sistemas que suportam as Instituições Governamentais; (e-PING, 2019).



4 Alinhamento Estratégico no PJERJ

4.1 O Planejamento Estratégico Institucional

O Planejamento Estratégico Institucional vigente para o período 2021-2026 está alinhado com a Resolução CNJ n.º 325/2020 que estabeleceu as diretrizes para a estratégia nacional do Poder Judiciário para este sexênio.

Além do alinhamento estratégico institucional, faz-se necessário um alinhamento de TIC com os objetivos específicos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cuja meta estabelecida pela Resolução CNJ n.º 370 de 28 de janeiro de 2021, é atingir no mínimo 75% dos órgãos do Poder Judiciário com nível de maturidade satisfatório no Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) até dezembro de 2026.

- Objetivo 1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;
- Objetivo 2: Promover a Transformação Digital;
- Objetivo 3: Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores;
- Objetivo 4: Buscar a Inovação de Forma Colaborativa;
- Objetivo 5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão;
- Objetivo 6: Aprimorar as Aquisições e Contratações;
- Objetivo 7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;
- Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.



4.2 Princípios do PJERJ

Além dos objetivos estratégicos a SGTEC adota princípios estabelecidos nos 3 (três) níveis da administração para nortear suas ações: estratégico, tático e operacional.

No nível estratégico são orientações de caráter geral que permeiam todas as determinações no nível de governança.

No nível tático determinam as ações diretivas para estabelecer uma melhor gestão dos serviços.

No nível operacional estabelecem como a SGTEC operacionalizará seus serviços para suportar a demanda.

4.2.1 Princípios Estratégicos

1. Princípio: Utilizar diretrizes e recomendações do CNJ para adequação do modelo de atuação da TIC do TJRJ de forma contínua.

Descrição: Adotar não só as normas de caráter obrigatório emanadas pelo CNJ, como também as recomendações, visando um alinhamento com o modelo nacional para todo o Poder Judiciário.

Justificativa:

- Facilitar a integração e o compartilhamento de soluções de TIC, convergindo para unicidade nacional.

Implicações:

- Otimização de recursos;
- Aumento da produtividade;
- Facilidade no compartilhamento de informações.

2. Princípio: Priorizar a aquisição de soluções de mercado que não sejam ligadas a atividade fim do TJRJ.

Descrição: Priorizar a aquisição de soluções de mercado que não sejam ligadas a atividade fim do TJRJ, sejam serviços ou aplicações. As especificidades do TJRJ devem ser



desenvolvidas internamente.

Justificativa:

- Não gastar recursos internos em soluções que já existam no mercado.

Implicações: Otimização de recursos;

- Especialização dos recursos internos do TJRJ;
- Se não adotar este princípio o TJRJ terá que aumentar a quantidade de recursos internos.

4.2.2 Princípios Táticos

1. Princípio: Implementar ações no TJRJ a fim de que a segurança da informação e comunicações seja efetiva em seus princípios de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade

Descrição: Adotar medidas para o fortalecimento da segurança da informação, mantendo atualizada a plataforma tecnológica do TJRJ, incluindo hardware, sistemas operacionais e aplicações, com devido suporte e garantia dos fabricantes e correções de segurança aplicadas no menor tempo viável, bem como, informar e conscientizar servidores e colaboradores do TJRJ sobre os riscos e melhores práticas no uso de tecnologias, tanto no ambiente corporativo quanto no particular.

Justificativa:

- As ameaças cibernéticas têm crescido de forma bastante expressiva nos últimos anos. Com o aumento do trabalho remoto, as possibilidades de ataque se tornaram ainda maiores.
- O primeiro passo básico da Segurança da Informação é, sem sombra de dúvidas, a prevenção. Manter o ambiente tecnológico atualizado e seus usuários capacitados e



consciente dos riscos ao lidar com a tecnologia é um meio de evitar o sucesso de ataques cibernéticos.

Implicações:

- Monitorar a divulgação e aplicar periodicamente os patches de segurança fornecidos pelos fabricantes de todos os elementos existentes na plataforma tecnológica do TJRJ.
- Atualizar ou reconstruir aplicações legadas que impactam na atualização de sistemas operacionais ou camadas de middleware, incluindo nas *sprints* de evolução das aplicações, tarefas que visem a segurança do sistema.
- Criar informativos ou realizar campanhas educativas sobre o tema de segurança da informação.
- Realizar avaliações periódicas para aferir o nível de maturidade e a efetividade das medidas preventivas adotadas

2. Princípio: Terceirizar serviços operacionais que não dependam de conhecimento específico dos processos do TJRJ.

Descrição: Adotar contratação de serviços gerais de TIC amplamente disseminados no mercado público e privado.

Justificativa:

- Aproveitar a especialização dos fornecedores em cada tipo de serviço, liberando os servidores do TJRJ para as atividades de conhecimento específico.

Implicações

- Otimização de recursos;
- Flexibilidade no atendimento da demanda;
- Gerenciamento e monitoração dos serviços estabelecendo níveis de atendimento.



3. Princípio: Priorizar a atuação dos servidores internos do TJRJ em processos que dependam de conhecimento específico.

Descrição: Utilizar os servidores do TJRJ nas atribuições de competência exclusivas da justiça e serviços auxiliares.

Justificativa:

- Manter o foco na atividade específicas do Poder Judiciário, aproveitando a qualificação do quadro funcional.

Implicações:

- Maior especialização do quadro funcional;
- Aumento da produtividade.

4.2.3 Princípios Operacionais

1. Princípio: Promover a segurança da Informação para suportar a transformação digital do TJRJ.

Descrição: Adotar serviços gerenciados de segurança da informação para detecção, prevenção e correção de vulnerabilidades e ameaças, garantindo a proteção das atividades do PJERJ.

Justificativa:

- Necessidade de maior proteção face ao processo de transformação digital do Poder Judiciário;
- Aumento dos ataques cibernéticos.

Implicações:

- Diminuição de riscos de segurança da informação;
- Maior resiliência.

2. Princípio: Promover a gestão de processos de TIC de acordo com melhores práticas de gerenciamento de serviços de TIC.

Descrição: Adotar melhores práticas de serviço de TIC para aumentar a qualidade da prestação das atividades,



garantindo um ambiente capaz de suportar e crescer de forma adequada ao aumento de demanda do PJRJ.

Justificativa:

- Necessidade de se adequar ao constante aumento de demanda de serviços de TIC no PJRJ;
- Degradação e perda de qualidade dos processos de TIC.

Implicações:

- Aumento na qualidade dos serviços da SGTEC;
- Rotinas de trabalho padronizadas às melhores práticas;
- Implantação da melhoria contínua.

3. Princípio: Desenvolver novos sistemas somente em Plataforma Web, Interoperável e Portáteis.

Descrição: Adotar o desenvolvimento de sistemas em plataformas mais atualizadas.

Justificativa:

- Necessidade de atualização de sistemas que operem de maneira flexível em qualquer plataforma, interoperável e portátil, para facilitar o acesso dos usuários e possibilitar um trabalho célere em qualquer lugar;
- Facilita e acelera o desenvolvimento de soluções.

Implicações:

- Facilidade de uso;
- Funcionamento em qualquer dispositivo;
- Otimização de recursos.

4. Princípio: Desenvolver sistemas corporativos do PJRJ na metodologia ágil para entregas objetivas.

Descrição: Desenvolvimento interativo e incremental de Sistemas e ou Soluções, entregando valor através de ciclos de menor duração.

Justificativa:



- Porque facilita entregar sistemas e soluções com frequência, e tudo isso com uma maior participação dos usuários e desenvolvedores;
- Atende aos requisitos porque teremos usuários satisfeitos através de entregas contínuas.

Implicações

- Significa rapidez e regularidade nas entregas de soluções.
- Participação direta do usuário no processo de trabalho.
- Continuando a adotar esse recurso o TJERJ trabalhará com alternativas à metodologia em cascatas e que já se mostrou ineficiente em momentos anteriores.
- Atualização da metodologia de desenvolver sistemas.

5. Princípio: Buscar a integração das bases dos sistemas para que a informação esteja mais acessível.

Descrição: A integração das bases dos sistemas torna as informações mais acessíveis a vários órgãos/departamentos, sem a necessidade de duplicar ou mover os dados.

Justificativa:

- A integração das bases dos sistemas de dados permite garantir o uso eficaz dos dados corporativos do PJRJ;
- Usuários satisfeitos uma vez que teremos informações confiáveis.

Implicações:

- Maior controle das informações.
- Conformidade com padrões, regulamentos e ou decretos.
- Consolidação de dados em fonte única.
- Centralização de informações causada pela unificação de dados. Caso contrário, o gestor não terá uma visão ampla do negócio, pois os dados estão localizados em diferentes departamentos/sistemas, de forma descentralizada;



- Mudar a forma de acessar as informações, que neste caso estarão descentralizadas. Será afetada toda a organização;
- Necessário alterar fortemente a estrutura dos sistemas corporativos e suas bases de dados.

6. Princípio: Buscar soluções que facilitem o atendimento do usuário.

Descrição: Adotar soluções de TIC que agreguem valor aos serviços com foco dos usuários para um atendimento mais efetivo.

Justificativa:

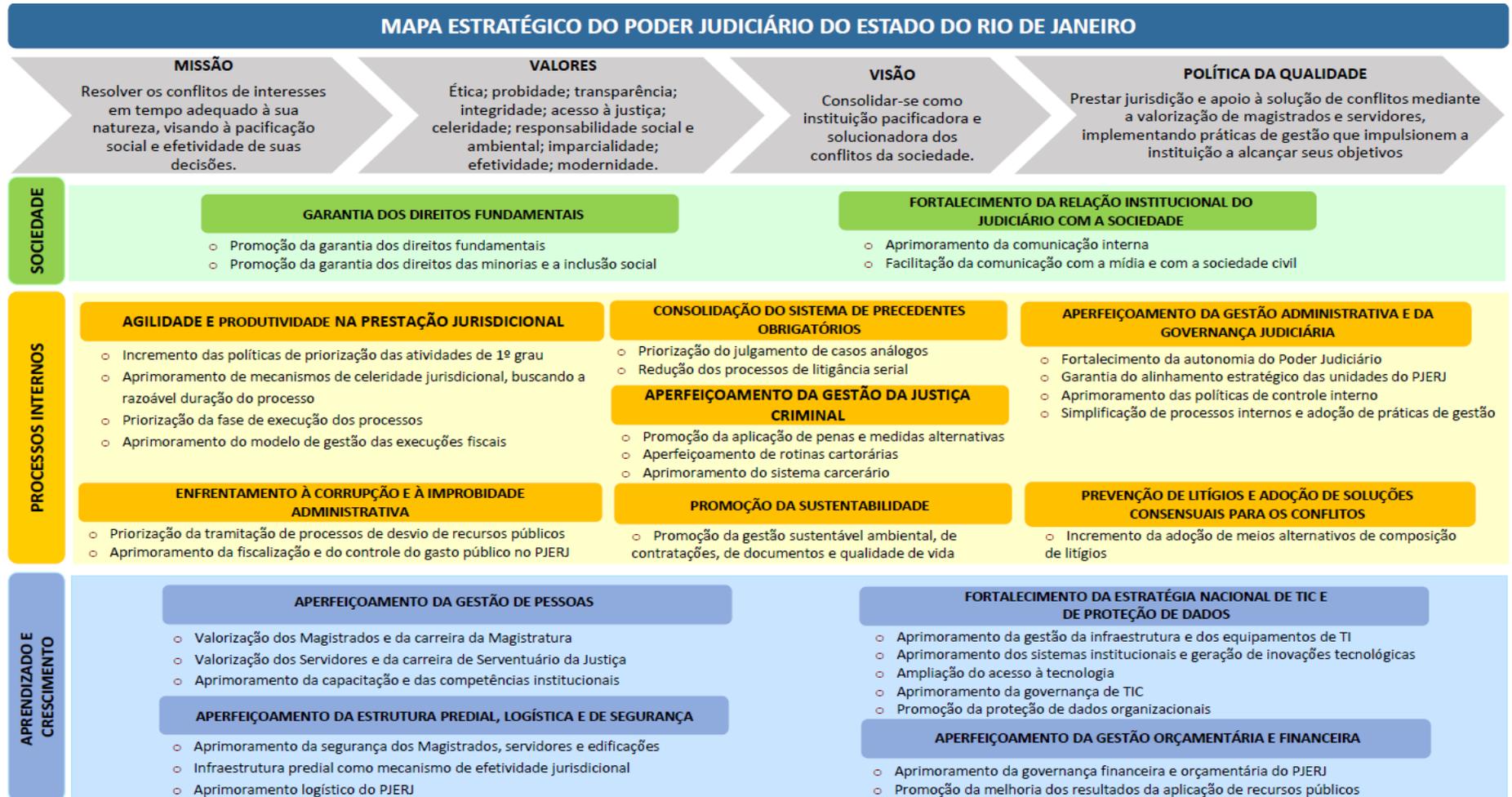
- Insatisfação dos usuários com a demora no atendimento;
- Atender a atividade finalística do PJRJ.

Implicações:

- Aumentar a variedade de canais para atendimento dos usuários;
- Melhoria na qualidade do atendimento.



4.3 Mapa Estratégico do PJERJ





4.4 Objetivos Estratégicos com interface direta da TIC

- OE1 Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;
- OE2 Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira;
- OE3 Aperfeiçoamento da estrutura predial, logística e de segurança;
- OE4 Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

4.5 Capacidades de Negócio vinculadas aos Objetivos Estratégicos

Objetivo Estratégico	Capacidade de Negócio	Detalhamento
OE1	CN1 - Gerir Processos judiciais	<ul style="list-style-type: none">• Otimizar os fluxos de processos de trabalho;• Implementar novos mecanismos de controle;
OE2	CN2 - Gerir orçamento	<ul style="list-style-type: none">• Otimizar orçamento e finanças;
OE3	CN3 - Gerir governança das contratações	<ul style="list-style-type: none">• Promover a otimização de fluxos e recursos dos processos de contratação
OE4	CN4 - Gerir governança e gestão de TIC CN5 - Gerir infraestrutura de TIC CN6 - Gerir segurança de TIC	<ul style="list-style-type: none">• Atualizar a gestão de serviços de TIC;• Modernizar a infraestrutura de TIC;• Aperfeiçoar a segurança nos acessos;



4.6 Contribuição da TIC Necessárias nas Capacidades de Negócio

Capacidade de Negócio	Contribuição de TIC
CN1	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver sistemas informatizados mais eficazes;• Desenvolver sistemas de acordo com fluxos aprovados;
CN2	<ul style="list-style-type: none">• Adequar e atualizar os sistemas de finanças;
CN3	<ul style="list-style-type: none">• Adequar e atualizar os sistemas de aquisições e contratos.
CN4	<ul style="list-style-type: none">• Promover a implantação de melhores práticas de gestão de serviços de TIC
CN5	<ul style="list-style-type: none">• Pesquisar e propor novas soluções de infraestrutura para promover maior disponibilidade de acesso;
CN6	<ul style="list-style-type: none">• Estabelecer serviços gerenciados de segurança da informação;

4.7 Projetos Estratégicos com interface direta da TIC

4.7.1 OE1 - Digitalização de processos Físicos

- Descrição: Promover a virtualização de 100% do acervo de processos físicos em andamento do TJRJ, em atendimento ao disposto na Resolução CNJ nº 420/2021.
- Cronograma previsto: Início: julho/2023 Término: dezembro/2023;
- Principais riscos ou pendências:
 - ✓ Eliminação do acervo físico;
 - ✓ Unificação do Sistema Eletrônico;
 - ✓ Problemas da Empresa de Digitalização;
 - ✓ Problemas na indexação dos processos;
 - ✓ Falta de recurso financeiro;
 - ✓ Não engajamento dos usuários internos;
 - ✓ Não cumprimento do cronograma.



- Indicador: Redução do número de processos físicos.

4.7.2 OE2 - Modernização da Gestão Fiscal

- Descrição: Adequar um novo sistema financeiro e orçamentário que irá integrar ações de planejamento, controle e execução orçamentária, financeira e contábil, visando ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho, treinamento e alocação eficiente de pessoas e captação e melhoria dos recursos de TIC.
- Cronograma previsto: Início: janeiro/2023 Término: agosto/2024;
- Principais riscos ou pendências:
 - ✓ Indisponibilidade no mercado de solução compatível com todos os requisitos funcionais desejados;
 - ✓ Indisponibilidade no mercado de solução compatível com a tecnologia existente neste Poder Judiciário;
 - ✓ Estabelecimento de metas e elaboração de indicador que aponte efetivamente a melhoria nos processos de trabalho.
- Indicador: Aumentar a quantidade de módulos incluídos no sistema.

4.7.3 OE3 - Recepção completa e adequada da Nova Lei de Licitações (14.133/21) nas contratações do PJERJ, objetivando o aumento do grau de integridade, transparência e governança das contratações do PJERJ

- Descrição: Projeto engloba todo o arcabouço jurídico e operacional internos, necessários para a completa e adequada utilização da Nova Lei de Licitações e Contratos no âmbito do PJERJ, incluindo adequar procedimentos internos, criar novas normativas, adaptar sistemas informatizados e estabelecer um plano específico de



capacitação contínuo voltado aos gestores e fiscais de contratos.

- Cronograma previsto: Início: maio/2023 Término: dezembro/2024;
- Principais riscos ou pendências:
 - ✓ Capacitação dos profissionais que atuam em licitações e contratos;
 - ✓ Manutenção e melhoria dos sistemas envolvidos nas contratações;
 - ✓ Elaboração de *dashboards* e relatórios para acomodar a governança das contratações;
- Indicador: Aumentar a quantidade de relatórios e módulos dos sistemas de contratação em conformidade com a nova lei.

4.7.4 OE4 - Implementação e Modernização do Gerenciamento de Serviços Baseados no ITIL4

- Descrição: Implementação de melhores práticas de gestão de serviços de Tecnologia baseadas no ITIL 4, priorizando as práticas de Gerenciamento de Requisição de Serviço; Gerenciamento de Incidente; Central de Serviço; Gerenciamento de Portfólio e Gerenciamento de Catálogo de Serviço.
- Cronograma previsto: Início: maio/2023 Término: dezembro/2024;
- Principais riscos ou pendências:
 - ✓ Processos de TIC mal definidos;
 - ✓ Indicadores não-mensuráveis;
 - ✓ Ausência de responsabilidades nos processos;
 - ✓ Surgimento de novos projetos com execução paralela;
 - ✓ Implantação deficiente.
- Indicador: Aumentar a quantidade de processos de TIC



aderentes às práticas ITIL 4.

4.7.5 OE4 - Aquisição e Implantação de Infraestrutura de Nuvem (Cloud)

- Descrição: Disponibilizar de uma infraestrutura de nuvem que tenha capacidade de suportar o uso dos sistemas corporativos em todas as unidades judiciais do PJERJ.
- Cronograma previsto: Início: fevereiro/2023 Término: dezembro/2023;
- Principais riscos ou pendências:
 - ✓ Garantia da continuidade dos sistemas corporativos do PJERJ;
 - ✓ Indisponibilidade orçamentária;
 - ✓ Substituição do sistema.
- Indicador: Aumentar a infraestrutura em nuvem para suportar o uso dos sistemas corporativos do PJERJ.

4.7.6 OE4 - Novo Sistema de Controle de Acesso de Usuários dos Sistemas Corporativos – Fase 2

- Descrição: Atualização tecnológica e integração do Sistema de Controle de Usuários dos sistemas corporativos.
- Cronograma previsto: Início: maio/2023 Término: dezembro/2024;
- Principais riscos ou pendências:
 - ✓ Garantir a segurança dos acessos aos sistemas;
 - ✓ Falta de pessoal técnico para desenvolvimento da solução;
 - ✓ Atraso no desenvolvimento da solução;
 - ✓ Dimensionamento da infraestrutura.
- Indicador: Aumentar a quantidade de módulos do sistema implantado.



4.8 Ações Estruturantes e Iniciativas de TIC

As ações estruturantes e iniciativas de TIC da SGTEC são atividades essenciais para suportar toda a demanda de TIC, relacionadas não apenas aos projetos estratégicos, mas também a operações de atendimento e sustentação.

4.8.1 Atualização do Modelo de Capacitação de TIC

- Adequação e melhoria da capacitação de TIC.

4.8.2 Padronização da Arquitetura Tecnológica

- Documentação e controle dos padrões tecnológicos de TIC.

4.8.3 Aprimoramento da Acesso à Tecnologia

- Garantir um acesso de qualidade à tecnologia.

4.8.4 Implantação da Gestão de Segurança da Informação e Cibernética

- Promover a implantação efetiva de segurança da informação.

4.8.5 Atualização do Parque tecnológico

- Aquisição de serviços e equipamentos para suporte operacional.

4.8.6 Aquisição de Solução para Gestão de Serviços de TIC

- Aquisição de nova ferramenta para controle operacional dos serviços de TIC.

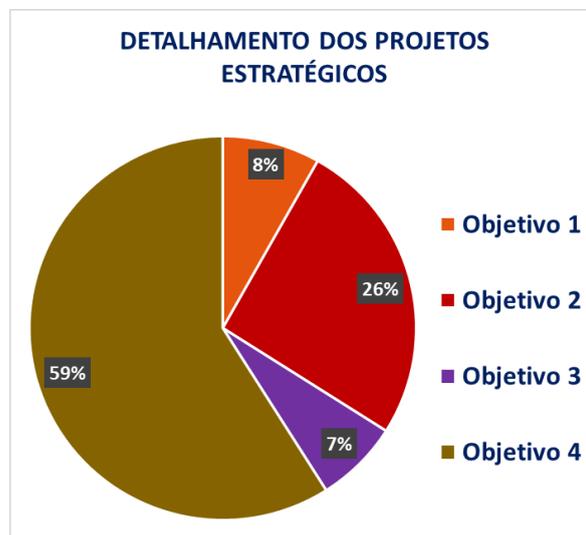
5 Portfólio de Investimentos do Biênio

5.1 Previsão orçamentária de TIC

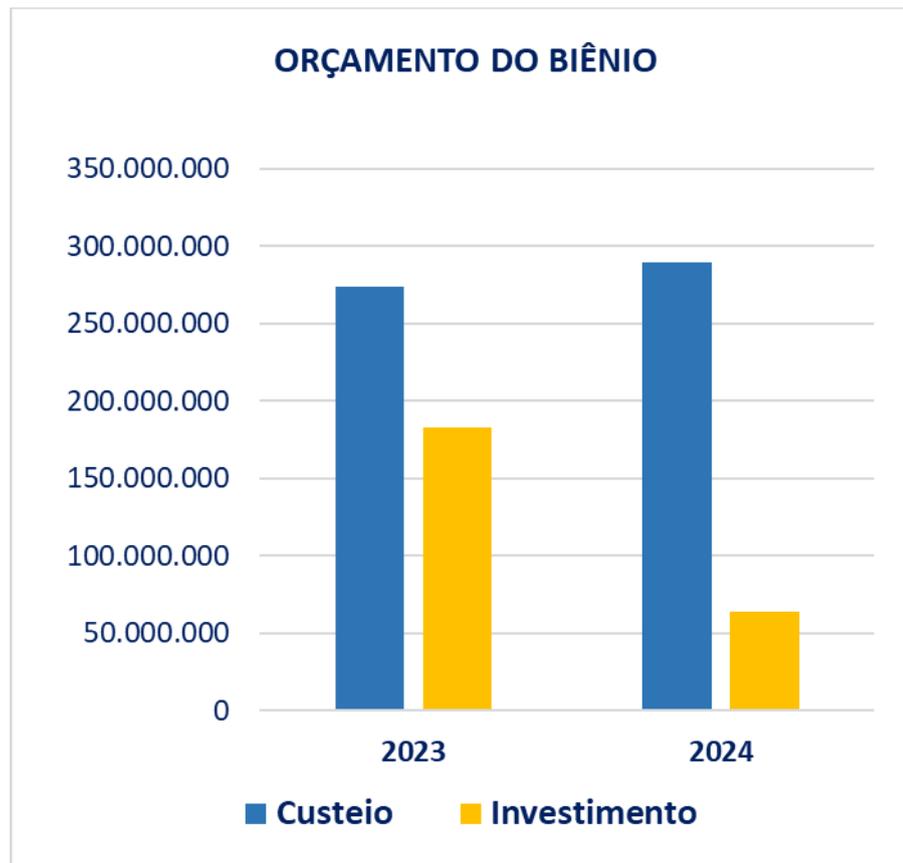
O orçamento de TIC para 2023 e a previsão para 2024 foi alocada de forma a contemplar os projetos estratégicos e as operações de TIC para sustentar e suportar a crescente demanda por serviços informatizados conforme os gráficos abaixo:



No gráfico abaixo temos um detalhamento do orçamento dedicado aos projetos estratégicos, onde demonstramos o percentual alocado para cada objetivo:



No gráfico abaixo temos o orçamento do biênio subdividido entre custeio e investimentos. É importante mencionar que esses valores poderão mudar devido a necessidade de novas demandas durante o biênio, principalmente para o ano de 2024.



O quadro a seguir mostra o detalhamento dos recursos previstos para cada objetivo estratégico e ações vinculadas:

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS NO BIÊNIO 2023-2024				
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PROJETO ESTRATÉGICO	AÇÃO	VALOR (R\$)	SUBTOTAL / OBJETIVO
1. Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Digitalização de processos físicos	Contratação para serviço de Digitalização Processos (Emergencial)	3.043.250	3.043.250
2. Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	Implementação e Modernização do Gerenciamento de Serviços Baseados no ITIL4	Implantação de gestão de serviços de TIC baseados na biblioteca ITIL4	2.095.686	9.077.211
	Aquisição e implantação de Infraestrutura de Nuvem (Cloud) para o PJE	Infraestrutura como Serviço (IaaS)	6.981.525	
	Novo Sistema de Controle de Acesso de Usuários aos Sistemas Corporativos – Fase 2	Novo Sistema de Controle de Acesso de Usuários aos Sistemas Corporativos – Fase 2	540.000	
3. Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Modernização do Sistema da Gestão Fiscal	GRP - Sistema de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Poder Judiciário - Contratação	2.614.728	2.614.728
4. Aperfeiçoamento da estrutura predial, logística e de segurança	Recepção completa e adequada da Nova Lei de Licitações (14.133/21) nas contratações do PJERJ, objetivando o aumento no grau de integridade, transparência e governança das contratações do PJERJ	Fábrica de Software (Área Logística)	20.108.160	21.967.000
		QLIK (Solução de BI) - Suporte, consultoria e treinamento	1.858.840	
TOTAL				37.242.188,80



O quadro abaixo mostra separadamente as ações estruturantes e iniciativas da SGTEC para suportar toda a demanda de TIC proveniente dos projetos estratégicos e de operações de sustentação.

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS NO BIÊNIO 2023-2024				
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	AÇÃO	TOTAL (R\$)	
AÇÕES ESTRUTURANTES E INICIATIVAS DE TIC	Aquisição de nova ferramenta para gestão de serviços de TIC	Aquisição e implantação de Solução Tecnológica de ITSM	28.657.127	
	Segurança da Informação e Cibernética	Aquisição de PAM	Aquisição de PAM	3.576.268
		Solução de Segurança Cibernética do ambiente tecnológico e para os usuários do PJERJ	Solução de Segurança Cibernética do ambiente tecnológico e para os usuários do PJERJ	45.608.000
		Serviço de reCapcha	Serviço de reCapcha	11.818.062
		Aquisição de Solução de IPS	Aquisição de Solução de IPS	67.403
		Aquisição de Solução de NG Firewall (incluindo Proxy, Antibot, VPN)	Aquisição de Solução de NG Firewall (incluindo Proxy, Antibot, VPN)	2.608.889
		Aquisição de Solução para prover Conectividade no Perímetro do Datacenter incluindo a prestação de serviços	Aquisição de Solução para prover Conectividade no Perímetro do Datacenter incluindo a prestação de serviços	72.857
		Serviço de ZTNA - Solução de micro segmentação como serviço para 22.000 usuários	Serviço de ZTNA - Solução de micro segmentação como serviço para 22.000 usuários	8.455.989
		Serviço de Desenvolvimento seguro	Serviço de Desenvolvimento seguro	9.585.000
		Serviço de Análise de postura, 100 avaliações mensais	Serviço de Análise de postura, 100 avaliações mensais	2.476.815
		Desenvolvimento de plataforma de conciliação com recursos de IA	Desenvolvimento de plataforma de conciliação com recursos de IA	Desenvolvimento de plataforma de conciliação com recursos de IA
	Conectividade rede WAN (emergencial)		Conectividade rede WAN (emergencial)	39.738.423
	Provedor de internet Corporativa		Provedor de internet Corporativa	417.167



AÇÕES ESTRUTURANTES E INICIATIVAS DE TIC	Garantir um acesso de qualidade à tecnologia	Novo WIFI para o público interno e externo do Complexo Fórum Central da Capital	17.802.425
		Atendimento multinível a usuários de TIC	81.649.750
		Manutenção de Equipamentos de Microinformática	3.281.867
		Outsourcing de impressão	5.000.000
		Serviço de Suporte a Solução KENTA DRS Audiências para Gravação de Audiências Judiciais em 1ª Instância	1.558.563
		Licenciamento de produtos Microsoft	65.500.000
		Serviço de Suporte Premier para produtos Microsoft	80.928
		Serviços Unificados de Suporte para Plataforma Microsoft (Unified Support Services)	2.624.163
		Aquisição de infraestrutura computacional para a execução dos ambientes com inteligência artificial	4.000.000
		Ferramenta de Acessibilidade para deficientes auditivos	15.600
		Serviços de Aconselhamento Gartner	4.453.327
		Manutenção corretiva e evolutiva do Balcão Virtual	1.319.100
		Manutenção corretiva e evolutiva do ChatBot IETE	873.960
		Serviço de Emissão de Certificados Digitais	608.684
		Licenciamento Adobe Creative Cloud	156.776
	Aquisição de computadores servidores	25.822.491	
Aquisição de serviços e equipamentos para suporte operacional	Modernização e ampliação do sistema de backup PROJETO DE AQUISIÇÃO - Nova STIC	3.597.506	
	Aquisição de 800 Switches de Acesso	26.025.933	



AÇÕES
ESTRUTURANTES
E INICIATIVAS
DE TIC

Aquisição de
serviços e
equipamentos para
suporte operacional

Nova aquisição de microcomputadores	94.000.000
Nova aquisição de impressoras laser e jato de tinta	10.000.000
Nova aquisição de Notebooks	13.350.000
Nova aquisição de scanners	2.500.000
Licenciamento adicional de SGBD Oracle	20.883.587
Administração e Operação da Infraestrutura de Dados do TJERJ	13.084.767
Manutenção da Sala Cofre	860.183
Solução de Contingência - Hospedagem de equipamentos de TI em data center externo - Serviço de Collocation	14.140.000
Solução de processamento e armazenamento dos dados	17.400.000
Manutenção do Storage Dell/EMC	2.807.751
Suporte Técnico e garantia de atualização das atuais licenças do SGBD Oracle em um único contrato	6.924.835
Renovação do licenciamento software Veritas Netbackup com suporte técnico e atualização de versão	2.101.530
Serviços de Manutenção do Sistema Sophia	136.471
Aquisição de 400 Switches de Acesso	273.684
Manutenção servidores Blade	452.444
Licenciamento RedHat	2.363.600
Manutenção Storage Netapp - produção	4.511.901
Storage Netapp Contingência	368.000
Compra de Switches de Core e componentes de hardware, perímetro de campus, com garantia e serviços.	135.965



AÇÕES ESTRUTURANTES E INICIATIVAS DE TIC	Aquisição de serviços e equipamentos para suporte operacional	Aquisição de Solução de Balanceamento de Aplicação	1.351.690
		Aquisição de Solução de Análise de desempenho de rede e ativos	14.051.777
		Licenciamento e Manutenção do Appliance de Segurança McAfee Gateway 5500 (analisador de conteúdo Web e IPS) e banco de horas	704.503
		Aquisição de Fitas LTO de Backup	40.000
		Aquisição de Switches de Datacenter Ethernet e SAN e roteador de internet, licenciamento e serviços	12.020.000
		Aquisição e Manutenção de Servidor IBM Power 8	258.042
		Sustentação dos Sistemas FOLHA e SHFTJ	4.145.991
		Sustentação do Sistema PRECATÓRIOS	3.273.888
		Sustentação dos Sistemas de 2º Grau EJUD e EJURIS	9.438.580
		Sustentação do portal Liferay	5.082.009
		Licenciamento Liferay	5.221.503
		Manutenção (suporte técnico) do Appliance HSM DINAMO XP para armazenamento de Certificados Digitais	119.904
		Inscrição em Programa para Desenvolvedores Apple para publicação de APPs para usuários externos	3.600
		Inscrição em Programa para Desenvolvedores Apple para publicação de APPs para usuários internos	3.600
		Software para Gestão de Qualidade	200.000
		IFS - Solução para Gestão da Manutenção do Patrimônio TJERJ (Manutenção c/ aquisição de licenças)	591.540
		Fábrica de Software (Área de Pessoal)	20.871.984



AÇÕES ESTRUTURANTES E INICIATIVAS DE TIC	Aquisição de serviços e equipamentos para suporte operacional	Fábrica de Software (Área Financeira)	11.225.943
		Serviço especializado de Gerente de Projetos e Analista de Negócios (Continuação)	7.805.999
		Aquisição de equipamentos (mesa de som, webcam e microfones) utilizados durante as gravações de audiências	1.023.171
		Licenciamento de produtos VMWare	8.787.561
		Fábrica de Software (Área Judicial)	56.970.423
TOTAL GERAL			773.245.817

O somatório dos quadros acima gera uma despesa orçada para o biênio 2023/2024 de aproximadamente R\$ 810.488.006.

É importante esclarecer que os quadros acima consideram apenas uma estimativa, pois não são consideradas novas demandas de investimentos e reajustes para as contratações de ações contínuas, principalmente para o ano de 2024, o qual ainda terá o seu plano de contratação elaborado e aprovado em junho de 2023.

6 Indicadores e Métricas

Os indicadores e métricas estabelecidos pela área de TIC estão divididos em 2 (dois) grupos: estratégicos e de resultados.

Os indicadores estratégicos estão alinhados com a Resolução CNJ n.º 370 de 28 de janeiro de 2021 que estabeleceu a Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário. O guia anexo a resolução sugere diversos indicadores que podem ser utilizados pelos Tribunais e selecionamos aqueles que mais se adequam a realidade do PJRJ, conforme tabela abaixo.

INDICADORES ESTRATÉGICOS ALINHADOS COM A ESTRATÉGIA NACIONAL

N.º	INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA
1	Índice de Execução do PDTIC	Indicador capaz de avaliar o percentual de execução de projetos da SGTEC no PDTIC.	Calculado a partir do percentual de projetos executados da SGTEC no PDTIC dividido pelo total de iniciativas. (Projetos realizados do PDTIC / Projetos da SGTEC planejados no PDTIC)
2	Avaliação do iGovTIC-JUD	Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação desenvolvido com o propósito de o CNJ identificar, avaliar e acompanhar a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário.	O resultado é computado conforme metodologia estabelecida pelo CNJ que avalia o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), de acordo com as respostas atribuídas no questionário aplicado anualmente
3	Índice de Contratações de TIC Realizadas	Indicador capaz de avaliar a quantidade de contratações e aquisições de TIC executadas dentro do prazo, escopo e qualidade pretendidos dentro do previsto no plano de contratação.	Calculado a partir do total de contratações de TIC executadas / total das contratações planejadas no plano de contratações de TIC
4	Índice de Execução do Plano de Capacitação de TIC - PCTIC	Indicador capaz de avaliar o percentual de execução ao Plano de Capacitação de TIC no órgão.	Quantidade atendida do PCTIC / Quantidade total de Itens do PCTIC



Os indicadores de resultados são normalmente de curto prazo com revisões periódicas.

Estabelecemos alguns indicadores iniciais na tabela abaixo, mas outros podem ser acrescentados a medida de novas ações forem estabelecidas ao longo da gestão para melhor demonstrar o desempenho da TIC.

INDICADORES DE RESULTADO (OKR's)					
N.º	DESCRIÇÃO	CÁLCULO	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	VALOR BASE	VALOR ALVO
1	Conseguir mensalmente 80% de satisfação (bom e ótimo) na pesquisa respondida pelos usuários	Quantidade de respostas bom e ótimo / Quantidade de respostas no mês	Mensal	69%	80%
2	Atingir 95% de chamados atendidos dentro do SLA acordado	Meta do SLA Alcançada / Chamados Abertos	Mensal	90%	95%
3	Responder/ Tratar 90% das vulnerabilidades críticas de segurança tempestivamente	Quantidade de vulnerabilidades críticas de segurança tratadas / Quantidade de vulnerabilidades críticas de segurança	Trimestral	47%	90%
4	Conseguir implantar cinco práticas da gestão de serviços ITIL 4 nos processos de TIC do PJERJ até o final do biênio.	Quantidades de práticas implantadas / 5	Semestral	0%	100%



7 Riscos de TIC

Os principais riscos identificados para a execução das iniciativas propostas neste PDTIC estão descritos neste item e estão subdivididas pelos macroprocessos estabelecidos pelo CNJ, nas Resoluções 370/2021 e 396/2021.

7.1 Riscos em relação à governança e gestão

A gestão de TIC, embora estabelecida como um macroprocesso de TIC, apresenta ainda grau maturidade baixo, especialmente em se tratando do controle do gerenciamento de serviços de TIC, que não estão padronizados nem disseminados em toda a SGTEC. Isso impacta diretamente na qualidade dos serviços, apesar de todo o esforço operacional para melhorar o atendimento.

Com o aumento da demanda tornou-se imprescindível a implantação dos serviços gerenciados, aderentes às melhores práticas de TIC, bem como a adoção de uma ferramenta com tecnologia efetiva para o controle e a operação destes serviços.

Tal necessidade está endereçada em processos já adiantados para a contratação e implantação dessas soluções que habilitarão maior qualidade dos processos e na prestação da SGTEC.

7.2 Riscos em relação à segurança da informação

A Segurança da Informação é um macroprocesso exigido pelo CNJ para conformidade com a Estratégia Nacional de TIC e a Estratégia Nacional de Segurança da Informação, inclusive para a pontuação do “Selo Justiça”, desta forma o PJERJ implementou em seu organograma a estrutura organizacional de Segurança da Informação, ligada ao Gabinete da Presidência, conforme orientação do CNJ.

Os ativos de TIC estão expostos a falhas de segurança e ataques cibernéticos. Nota-se atualmente, por exemplo, um aumento



considerável de ataques do tipo “*ransomware*”, onde os atacantes invadem os sistemas, criptografam os dados e exigem resgate em dinheiro para liberá-los. Além da contratação de um serviço específico de gestão em segurança da informação, a SGTEC vem tomando as seguintes providências como medida de mitigação e controle:

Todos os ativos de TIC são mantidos sob contrato de suporte que garante atualizações frequentes contra ameaças.

Quando viável e disponível, nas novas aquisições de software e hardware, são incluídas ferramentas específicas para a prevenção de ataques cibernéticos;

Está em estudo a contratação de solução de gerenciamento de acesso privilegiado (PAM), que é um mecanismo de proteção de identidades com acessos que vão além dos usuários normais.

Tendo concluído a implantação da nova estrutura da SGTEC no início de 2023, os processos de Gestão da Segurança da Informação ainda estão em fase inicial, e também estão em aperfeiçoamento a execução das práticas de Segurança, o que representa Risco na Gestão da Segurança. Para a mitigação deste risco, a contratação da empresa especializada em Serviços Gerenciados de Segurança está auxiliando na implantação dos processos e práticas de Segurança, bem como instalação e maturidade das soluções e sistemas que são utilizados no processo de gestão.

7.3 Riscos em relação ao desenvolvimento de soluções e aplicações

Em relação ao desenvolvimento de soluções e aplicações pontuamos 2 (dois) principais riscos no cenário atual.

O primeiro está relacionado à necessidade de profissionais capacitados e consequente retenção de conhecimento para atuar no atendimento das demandas de desenvolvimento.

A SGTEC conta com serviços terceirizados para o desenvolvimento de seus sistemas corporativos com a participação de



colaboradores.

Os salários e as oportunidades no mercado em alta acabam por restringir ou dificultar a capacidade de contratação das empresas que possuem um limite contratual de receita.

Ademais, a rotatividade de profissionais capacitados ou mesmo a curva de aprendizado necessária para o profissional atuar com efetividade diante das demandas, acabam por impactar o cumprimento dos cronogramas de desenvolvimento, provocando atraso nas entregas.

Como ações mitigatórias, a SGTEC visa melhorar o programa de capacitação dos profissionais das áreas com cursos, treinamentos, incentivo ao aperfeiçoamento constante segundo suas áreas de atuação; adotar uma rotina de trabalho profissional com o rodízio de profissionais nos diferentes projetos/frentes de desenvolvimento de modo a auxiliar na disseminação do conhecimento dos sistemas, além da disseminação de boas práticas de documentação na concepção de sistemas, de forma que as informações necessárias para atuação no desenvolvimento das diferentes aplicações estejam acessíveis aos colaboradores.

O segundo ponto está relacionado às tecnologias utilizadas para o desenvolvimento de soluções.

O uso de ferramentas com tecnologias obsoletas provoca o risco de descontinuidade sistêmica, pela ausência de suporte às tecnologias legadas, além de um maior custo financeiro em manter as tecnologias defasadas.

Além disso, a ausência de priorização a respeito de quais soluções deverão ser atualizadas ou migradas para novas tecnologias pela administração/governança do PJERJ faz com que outras atividades críticas sejam privilegiadas pelas áreas de atuação da SGTEC, como o suporte ao usuário e o atendimento às demandas.

A SGTEC visa adotar medidas de alinhamento com o negócio, de forma a conceber um plano de migração das aplicações de maior valor



agregado ao PJERJ para outros modelos mais modernos. Recentemente foi elaborado um documento contendo os padrões tecnológicos a serem usados nas diversas áreas de TIC, os quais direcionarão a adoção de novas tecnologias no PJERJ. Além da adoção de padrões de arquitetura mais modernos, planeja-se conceber ações de incentivo e fiscalização da adoção de tais padrões além de ações de continuidade do negócio mesmo com a migração dos dados para novos sistemas em andamento.

7.4 Riscos em relação à infraestrutura de TIC

A área de infraestrutura e servidores de aplicações, é muito dependente de mão-de-obra terceirizada. Mesmo com a admissão de novos servidores provenientes do último concurso, não foi possível atender a demanda por pessoal dessa área, que, no geral, não possui atrativos suficientes para atrair e reter novos servidores especializados.

Com o mercado de TIC muito aquecido, as empresas contratadas têm dificuldades em reter pessoal qualificado ou repô-lo em tempo razoável, o que aumenta muito o risco de operação da sustentação de TIC. A SGTEC vem trabalhando visando melhorar o modelo de contratação de mão-de-obra para mitigar esse risco.

Outro risco está relacionado com a indisponibilidade de serviços por falta de recursos.

A demanda por sistemas informatizados e, conseqüentemente, por recursos de processamento, memória, armazenamento e velocidade de transmissão vem crescendo exponencialmente. Além disso, o avanço da tecnologia e a obsolescência de equipamentos está cada vez mais acelerada, o que contrasta com a burocracia e demora do processo de compras públicas.

Esse descompasso pode materializar o risco de defasagem da infraestrutura e levar à indisponibilidade ou demora na entrega de serviços.



A fim de mitigar esse risco, a SGTEC tem procurado adotar tecnologias de ponta, com expectativa de vida útil mais longa, além buscar soluções mais ágeis e flexíveis, como o uso de nuvem, por exemplo. Além disso, são mantidas conversas constantes com outras unidades organizacionais, atuantes nos processos de aquisições e licitações, para diminuir o tempo médio das contratações.

7.5 Riscos em relação ao suporte e atendimento

Riscos inerentes a terceirização, tipicamente associados a qualidade, “*turnover*” e transição dos prestadores de serviços, impactando o andamento regular das iniciativas de TIC.

Esses riscos são constantemente mitigados pela melhoria contínua na elaboração de contratos mais adequados aos nossos serviços.

Outro risco pertinente está relacionado com a atual ferramenta de gestão de serviços de TIC – HPSM, a qual encontra-se desprovida de suporte técnico, e sem aderência tecnológica às necessidades dos processos de suporte e atendimento de TIC.

Este risco já está sendo endereçado com aquisição de uma nova solução, em nuvem, que atenderá aos processos supracitados, bem como às melhores práticas da biblioteca ITIL 4.

7.6 Riscos em relação ao quadro funcional

Mesmo num ambiente tecnológico o fator humano é preponderante. A SGTEC possui quadro de pessoal ainda abaixo do necessário para o atendimento de toda a demanda que é crescente.

O CNJ determina que a área de TIC tenha um quadro próprio, com incentivos financeiros e gratificações baseadas em produtividade. O PJRJ deveria ter uma quantidade mínima de 204 funcionários efetivos com especialidade na área de TIC, número resultante da fórmula e tabela complementar dada pela Resolução nº 370/2021:

FÓRMULA



- $TURTic = TUInt + (TUExt * 0,10)$
- TURTic: Total de Usuários de Recursos de TIC
- TUInt: Total de usuários internos que fazem uso dos recursos de TIC
- TUExt: Total de advogados, defensores ou procuradores registrados nas bases de dados de cada Tribunal.

TABELA COMPLEMENTAR

TOTAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS DE TIC	MÍNIMO DA FORÇA DE TRABALHO DE TIC (EFETIVOS, COMISSIONADOS E TERCERIZADOS)	MÍNIMO NECESSÁRIO DE SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE
Até 500	7,00%	4,55%
Entre 501 e 1.500	4,00% + 15	2,60% + 9,75
Entre 501 e 1.500	3,00% + 30	1,95% + 19,5
Entre 501 e 1.500	1,50% + 75	0,975% + 48,75
Entre 501 e 1.500	1,00% + 100	0,65% + 65
Entre 501 e 1.500	0,50% + 150	0,325% + 97,5
Entre 501 e 1.500	0,25% + 200	0,1625% + 130
Entre 501 e 1.500	0,10% + 260	0,065% + 169

A área de tecnologia teve antes do biênio 2021/2022 apenas dois concursos, um em 1995 e outro em 2012. Em razão do alto déficit de servidores na SGTEC foi aberto um concurso no início de 2020 com 10 vagas para TI. Em razão da pandemia, o concurso foi suspenso, o que evidenciou ainda mais a necessidade de um quadro especializado em tecnologia que gerou a ampliação para 70 vagas na sua reabertura em 2021.

Aproveitando a organização desse concurso a SGTEC propôs a criação de cinco especialidades: analista de gestão de TIC (5 vagas), analista de infraestrutura (17 vagas), analista de negócios (15 vagas), analista de projetos (4 vagas), analista de segurança da informação (12 vagas), além da especialidade já existente de analista de sistemas (17 vagas).

Nesse concurso de 2022, até o momento, houve 69 nomeados.



Contudo, a realização desse concurso não resolve o problema, seja pelo déficit corrente ainda de 96 colaboradores, seja em função da dificuldade de retenção de profissionais de TIC na SGTEC, pois esses novos servidores fazem outros concursos mais atraentes e deixam o PJERJ. Além disso, no quadro atual, muitos funcionários se encontram em final de carreira, prestes a se aposentar.

Com isso tudo, a SGTEC sofre com a perda de conhecimento e experiência gerencial, o risco de, em poucos anos, não ter funcionários para exercer todas as atividades de TIC é altíssimo.

Como plano de ação, a SGTEC, em conjunto com a SGPES, se propõe a estudar e adotar maneiras de valorizar os profissionais segundo seus esforços, provendo uma carreira com remuneração e incentivos compatíveis com o mercado de trabalho.



8 Considerações Finais

Este documento fez o registro do plano tático para o biênio 2023/2024, ou seja, as ações táticas, os projetos e o orçamento necessário para o atendimento da estratégia de TIC no PJERJ.

A SGTEC tem dedicado especial atenção à governança e à gestão de TIC, bem como, a cada vez mais com a segurança da informação, engendrando esforços para contribuir com o PJERJ no desenvolvimento da prestação jurisdicional de uma maneira transparente e com foco de valor em nossos usuários, fato ora consubstanciado neste documento. Para que se torne possível alcançar os objetivos previstos neste documento de planejamento é necessário que se acompanhe as ações, projetos e contratações de uma maneira dinâmica, ágil e eficiente. O cumprimento das ações previstas neste PDTIC melhora a governança de TIC no PJERJ, adequa-se à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), além de buscar constantemente a preservação e otimização dos investimentos alocados.



9 ANEXO - PDTIC - OnePage (1/2)



PJRJ – PDTIC 2023/2024

Objetivos Estratégicos	Capacidades de Negócio	Contribuições da TIC	Cronograma dos Projetos Estratégicos				Portfólio de Investimentos																				
			1º SEM/23	2º SEM/23	1º SEM/24	2º SEM/24																					
<p>Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional</p> <p>Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira</p> <p>Aperfeiçoamento da estrutura predial, logística e de segurança</p>	<p>Gerir processos judiciais: Otimizar e alterar fluxos dos processos de trabalho</p> <p>Gerir orçamento: Otimizar orçamento e finanças</p> <p>Gerir a governança das contratações: Promover a otimização de fluxos e recursos dos processos de contratação</p>	<p>Desenvolver Sistemas mais eficazes, promovendo a agilização jurisdicional</p> <p>Adequar e atualizar os sistemas de finanças</p> <p>Adequar e atualizar os sistemas de aquisições e contratos</p>		<p>Digitalização de processos físicos</p>				<p>DETALHAMENTO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS</p> <table border="1"><thead><tr><th>Objetivo</th><th>Porcentagem</th></tr></thead><tbody><tr><td>Objetivo 1</td><td>8%</td></tr><tr><td>Objetivo 2</td><td>26%</td></tr><tr><td>Objetivo 3</td><td>7%</td></tr><tr><td>Objetivo 4</td><td>59%</td></tr></tbody></table> <p>ORÇAMENTO DO BIÊNIO</p> <table border="1"><thead><tr><th>Ano</th><th>Custeio</th><th>Investimento</th></tr></thead><tbody><tr><td>2023</td><td>~270.000.000</td><td>~180.000.000</td></tr><tr><td>2024</td><td>~280.000.000</td><td>~60.000.000</td></tr></tbody></table>	Objetivo	Porcentagem	Objetivo 1	8%	Objetivo 2	26%	Objetivo 3	7%	Objetivo 4	59%	Ano	Custeio	Investimento	2023	~270.000.000	~180.000.000	2024	~280.000.000	~60.000.000
Objetivo	Porcentagem																										
Objetivo 1	8%																										
Objetivo 2	26%																										
Objetivo 3	7%																										
Objetivo 4	59%																										
Ano	Custeio	Investimento																									
2023	~270.000.000	~180.000.000																									
2024	~280.000.000	~60.000.000																									
<p>Ações Estruturantes e Iniciativas de TIC</p>	<ul style="list-style-type: none">▪ Atualização do modelo de capacitação de TIC;▪ Padronização da arquitetura tecnológica;▪ Aprimoramento do acesso à tecnologia.		<p>Adequação da capacitação de TIC</p>																								
<p>Dependências e Principais Riscos (Key Dependencies and Risks)</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Eliminação do acervo físico e unificação do sistema eletrônico;▪ Maior controle financeiro;▪ Maior governança, controle e otimização dos recursos;▪ Conformidade com a lei.			<p>Métricas e Indicadores de Desempenho (KPIs/OKRs)</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Redução do número de processos físicos;▪ Aumentar a quantidade de módulos incluídos no sistema;▪ Aumentar a quantidade de relatórios e módulos dos sistemas de contratação em conformidade com a lei.																								



9.1 ANEXO - PDTIC - OnePage (2/2)



PJRJ – PDTIC 2023/2024

Objetivos Estratégicos	Capacidades de Negócio	Contribuições da TIC	Cronograma dos Projetos Estratégicos				Portfólio de Investimentos
			1º SEM/23	2º SEM/23	1º SEM/24	2º SEM/24	
 Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	Gerir governança e gestão de TIC: Atualizar a gestão de serviços de TIC	Promover a implantação de melhores práticas de gestão de serviços de TIC	Implementação e atualização do gerenciamento de serviços baseados no ITIL4				DETALHAMENTO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS
	Gerir infraestrutura de TIC: Modernizar a Infraestrutura de TIC	Propor novas soluções de infraestrutura para promover melhor disponibilidade de acesso	Aquisição e implantação de Infraestrutura de Nuvem (Cloud) para o PJE				
Gerir segurança de TIC: Aperfeiçoar a segurança de acessos aos sistemas	Promover serviços gerenciados de segurança da informação	Novo Sistema de Controle de Acesso de Usuários aos Sistemas Corporativos – Fase 2					
Ações Estruturantes e Iniciativas de TIC	<ul style="list-style-type: none"> Implantação da gestão de segurança da informação e cibernética; Atualização do Parque Tecnológico; Aquisição de solução para a gestão de serviços de TIC. 	Segurança da informação e cibernética Aquisição de serviços e equipamentos para suporte operacional Aquisição de nova ferramenta para GSTI					
Dependências e Principais Riscos			Métricas e Indicadores de Desempenho (KPIs/OKRs)				
<ul style="list-style-type: none"> Qualidade da prestação dos serviços de TIC; Garantia da continuidade dos serviços de TIC; Garantir a segurança dos acessos as sistemas. 			<ul style="list-style-type: none"> Aderência dos processos às melhores práticas de gestão de serviços de TIC; Aumentar a infraestrutura em nuvem para suportar o uso do PJe; Aumentar a quantidade de módulos do sistema implantado. 				